



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 162, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Designa os funcionários: **Ademar Francisco Santos, Cláudio Cunha Rabelo e Paulo Araújo Prado**, para fiscal dos contratos celebrados entre o Confea e as empresas especificadas abaixo.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **ADEMAR FRANCISCO SANTOS**, matrícula nº 076, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 50/2013, celebrado entre o Confea e a empresa **BRASIL VEÍCULOS CIA DE SEGUROS**, que tem objetivo a renovação da apólice de seguro da frota de veículos de propriedade deste Confea, conforme processo CF: nº 1670/2013.

Art. 2º Designar o empregado **CLÁUDIO CUNHA RABELO**, matrícula nº 322, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 12/2013, celebrado entre o Confea e a empresa **LOGGOS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA**, que tem por objeto a entrega diária de jornais e revistas impressos em papel pelo período de doze meses, inclusive edições especiais e a versão eletrônica, conforme processo CF: 0693/2013.

Art. 3º Designar o empregado **CLÁUDIO CUNHA RABELO**, matrícula nº 322, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos Administrativos, celebrados entre o Confea e a empresa **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA**, que tem objetivo a aquisição de água mineral, conforme processo CF: nº 1554/2013.

Art. 4º Designar o empregado **CLÁUDIO CUNHA RABELO**, matrícula nº 322, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos Administrativos, celebrados entre o Confea e a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA LTDA**, que tem objetivo a aquisição de **café**, conforme processo CF: nº 1555/2013.

Art. 5º Designar o empregado **PAULO ARAÚJO PRADO**, matrícula nº 618, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Administrativo, celebrado entre o Confea e a empresa **CONTROL TIME SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de controle de ponto, sendo eles hardware e software de comunicação dos equipamentos de propriedade do Confea, conforme processo CF: nº 1538/2012.

Art. 6º Designar o empregado **PAULO ARAÚJO PRADO**, matrícula nº 618, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Administrativo, celebrado entre o Confea e a empresa **T&S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

LTDA - EPP, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de som e vídeo instalados no Edifício Sede do Confea, conforme processo CF: nº 0702/2012.

Art. 7º revoga-se as Portarias-AD nº 169, 214, 217, 239 e 255, ambas de 2013.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de maio de 2014.

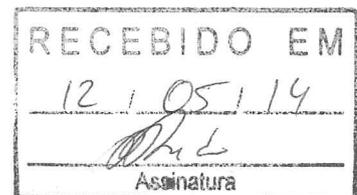
Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



ADENIR F. SANTOS



CLÁUDIO C. RABELO



PAULO A. PRADO